

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2020 - Data: de 06
de março de 2020.**

**PORTARIA Nº 070/2020 - SMA
DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Súmula: "Torna sem efeito, Portaria da SMA, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

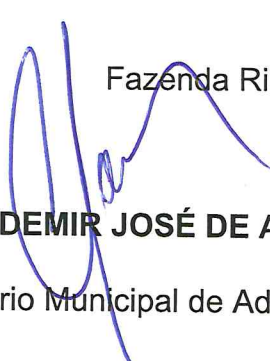
RESOLVE

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 064, de 20 de fevereiro de 2020, referente à nomeação abaixo discriminada, de acordo com o art. 18, § 6º da Lei Municipal 168/2003, será tomado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo estipulado.

NOME	CARGO	SECRETARIA
JULIANA BARROS FARIA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

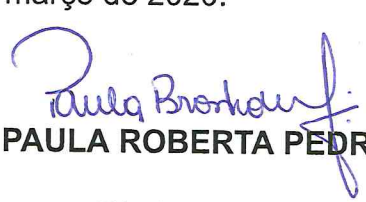
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2020.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018